



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 337/2021 que remanejava temporariamente o servidor **ANSELMO MIXESKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.966.904-4/PR e inscrito no CPF Nº 844.192.709-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 350/2013, matrícula: 2522-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM I PR
Nº 2216
De 08 / 03 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br